



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA Nº 316/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012, COMBINADO COM A LEI Nº 8.160/2025;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 4009/1994;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, os servidores relacionados abaixo:

- I - PABLO LORDES DIAS - Presidente;
- II - PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES - Membro;
- III - WAGNER BAPTISTA RUBIM - Membro;
- IV - CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI - Membro

Art. 2º - Consiste na formação de Comissão Especial para realização de Concurso Público no âmbito do este Poder Legislativo. Os trabalhos a serem realizados serão:

I. Planejamento:

- Diagnóstico: Avaliação de cargos vagos e necessidade de pessoal.
- Estudos de viabilidade: Análise orçamentária, financeira e legal.
- Elaboração de proposta: Definição de cargos, número de vagas, requisitos e remuneração.

II. Organização:

- Definição do cronograma preliminar: Previsão de datas para cada etapa.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300034003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- Elaboração de Termo de Referência: Documento técnico para seleção da banca.
- Encaminhamento ao setor responsável pela realização de procedimento para Contratação da Banca realizadora.

III. Concurso (atividade exercida junto a Banca realizadora do certame):

- Definição das etapas do concurso: Provas objetivas, discursivas, práticas, títulos, etc.
- Definição do conteúdo programático e critérios de avaliação.
- Definição das regras de inscrição e isenção de taxa.
- Publicação do edital no Diário Oficial e site da banca.
- Aplicação das provas: Logística, segurança, locais de prova.
- Publicação do resultado final.
- Homologação do concurso: Pela autoridade competente.

Art. 3º – O prazo para a conclusão da atividade com apresentação da respectiva documentação correspondente será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da publicação desta.

Art. 4º – Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.32 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, "e", da Lei Municipal nº 8160/25.

Art. 5º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003500330035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

